



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br adm@mandaguacu.pr.gov.br

LEI Nº 2383/2024

REPUBLICAÇÃO

Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguçu no corrente exercício, no valor total de **RS 1.125.072,08 (um milhão e cento e vinte e cinco mil e setenta e dois reais e oito centavos)**, destinado a reforçar as seguintes dotações:

| Programa Trabalho Elemento | Código Local | Descrição | Fonte | Valor |
|--------------------------------------|-----------------|--|-------|------------|
| 07.002.08.244.0009.2.0 25 | | Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| 3.3.90.36 | 295 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 0.000 | 20.000,00 |
| 3.3.90.93 | 717 | Indenizações e Restituições | 0.687 | 10.303,46 |
| 3.3.90.93 | 717 | Indenizações e Restituições | 0.687 | 3.000,00 |
| 3.3.90.93 | 717 | Indenizações e Restituições | 0.692 | 5.760,15 |
| 3.3.90.93 | 717 | Indenizações e Restituições | 0.692 | 3.000,00 |
| 3.3.90.93 | 717 | Indenizações e Restituições | 0.693 | 33.135,25 |
| 3.3.90.93 | 717 | Indenizações e Restituições | 0.693 | 6.000,00 |
| 3.3.90.93 | 717 | Indenizações e Restituições | 0.694 | 4.326,07 |
| 3.3.90.93 | 717 | Indenizações e Restituições | 0.694 | 2.000,00 |
| 3.3.90.93 | 717 | Indenizações e Restituições | 0.696 | 1.033,17 |
| 3.3.90.93 | 717 | Indenizações e Restituições | 0.696 | 2.000,00 |
| 3.3.90.93 | 717 | Indenizações e Restituições | 0.697 | 173.465,99 |
| 3.3.90.93 | 717 | Indenizações e Restituições | 0.697 | 20.000,00 |
| 3.3.90.93 | 717 | Indenizações e Restituições | 0.709 | 73.773,00 |
| 3.3.90.93 | 717 | Indenizações e Restituições | 0.709 | 20.000,00 |
| 3.3.90.93 | 717 | Indenizações e Restituições | 3.715 | 89,52 |
| 3.3.90.93 | 717 | Indenizações e Restituições | 0.715 | 1.000,00 |
| 3.3.90.93 | 717 | Indenizações e Restituições | | |



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br adm@mandaguacu.pr.gov.br

| 07.002.08.244.0009.2.0 297 | | Programas Transitórios Pactuados com o FEAS/CRAS | | |
|---------------------------------------|-----|---|-------|-----------|
| 3.3.90.93 | 342 | Indenizações e Restituições | 1.686 | 12.860,57 |
| 3.3.90.93 | 342 | Indenizações e Restituições | 1.686 | 3.000,00 |
| 3.3.90.93 | 342 | Indenizações e Restituições | 1.688 | 1.667,23 |
| 3.3.90.93 | 342 | Indenizações e Restituições | 1.688 | 2.000,00 |
| 3.3.90.93 | 342 | Indenizações e Restituições | 0.684 | 12.316,90 |
| 3.3.90.93 | 342 | Indenizações e Restituições | 0.684 | 3.000,00 |
| 3.3.90.93 | 342 | Indenizações e Restituições | 0.695 | 1.056,48 |
| 3.3.90.93 | 342 | Indenizações e Restituições | 0.695 | 2.000,00 |
| 3.3.90.93 | 342 | Indenizações e Restituições | 0.704 | 29.001,50 |
| 3.3.90.93 | 342 | Indenizações e Restituições | 0.704 | 5.000,00 |
| 3.3.90.93 | 342 | Indenizações e Restituições | 0.705 | 987,67 |
| 3.3.90.93 | 342 | Indenizações e Restituições | 0.705 | 1.000,00 |
| 3.3.90.93 | 342 | Indenizações e Restituições | 0.720 | 10.000,00 |
| 3.3.90.93 | 342 | Indenizações e Restituições | 3.720 | 59.498,90 |
| 3.3.90.93 | 342 | Indenizações e Restituições | 0.836 | 3.000,00 |
| 3.3.90.93 | 342 | Indenizações e Restituições | 0.836 | 36,72 |
| 3.3.90.93 | 342 | Indenizações e Restituições | 1.689 | 2.752,33 |
| 3.3.90.93 | 342 | Indenizações e Restituições | 1.689 | 8.000,00 |
| 3.3.90.14 | 338 | Diárias – Pessoal Civil | 0.856 | 2.000,00 |
| 3.3.90.33 | 723 | Passagens e Despesas com Locomoção | 0.856 | 3.000,00 |
| 3.3.90.30 | 339 | Material de Consumo | 0.856 | 24.250,00 |
| 3.3.90.36 | 340 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 0.856 | 2.000,00 |
| 3.3.90.39 | 341 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0.856 | 5.000,00 |
| 3.3.90.39 | 341 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1.689 | 6.650,00 |
| 4.4.90.52 | 343 | Equipamentos e Material Permanente | 0.856 | 20.000,00 |
| 4.4.90.52 | 343 | Equipamentos e Material Permanente | 1.689 | 12.500,00 |
| 07.003.08.243.0009.2.0 | | Ações de Apoio ao Combate ao | | |



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br adm@mandaguacu.pr.gov.br

| 93 | | Convid-19 | | |
|--------------------------------------|-----|--|-------|-----------|
| 3.3.90.93 | 718 | Indenizações e Restituições | 0.700 | 7.891,72 |
| 3.3.90.93 | 718 | Indenizações e Restituições | 0.700 | 4.000,00 |
| 3.3.90.93 | 718 | Indenizações e Restituições | 0.701 | 175,67 |
| 3.3.90.93 | 718 | Indenizações e Restituições | 0.701 | 1.000,00 |
| 3.3.90.93 | 718 | Indenizações e Restituições | 0.702 | 19.839,36 |
| 3.3.90.93 | 718 | Indenizações e Restituições | 0.702 | 8.000,00 |
| 07.002.08.244.0009.2.0 29 | | Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica - CRAS | | |
| 3.3.90.14 | 320 | Diárias – Pessoal Civil | 3.711 | 5.000,00 |
| 3.3.90.33 | 720 | Passagens e Despesas com Locomoção | 3.711 | 6.000,00 |
| 3.3.90.30 | 321 | Material de Consumo | 3.711 | 60.000,00 |
| 3.3.90.39 | 323 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 3.711 | 60.000,00 |
| 4.4.90.52 | 712 | Equipamentos e Material Permanente | 3.711 | 60.000,00 |
| 07.001.08.244.0009.2.0 24 | | Gestão Administrativa | | |
| 3.3.90.14 | 273 | Diárias – Pessoal Civil | 0.712 | 3.690,90 |
| 3.3.90.33 | 721 | Passagens e Despesas com Locomoção | 0.712 | 5.000,00 |
| 3.3.90.30 | 274 | Material de Consumo | 0.712 | 8.000,00 |
| 3.3.90.30 | 274 | Material de Consumo | 0.714 | 1.009,52 |
| 3.3.90.36 | 275 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 0.712 | 25.000,00 |
| 3.3.90.36 | 275 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 0.714 | 1.000,00 |
| 3.3.90.39 | 323 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0.712 | 10.000,00 |
| 3.3.90.93 | 722 | Indenizações e Restituições | 0.714 | 1.000,00 |
| 07.003.08.243.0009.2.1 26 | | Estabelecer Termos de Cooperação com Entidades Governamentais e Ongs, na Área de Assist. Social | | |
| 3.3.50.43 | 361 | Subvenções Sociais | 0.682 | 50.000,00 |
| 3.3.50.43 | 361 | Subvenções Sociais | 0.856 | 30.000,00 |



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br adm@mandaguacu.pr.gov.br

| | | | | |
|--------------------------------------|-----|---|-------|---------------------|
| 3.3.90.93 | 719 | Indenizações e Restituições | 0.682 | 5.000,00 |
| 07.003.08.244.0009.6.0 29 | | Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial – MAC/CREAS | | |
| 3.3.90.14 | 367 | Diárias – Pessoal Civil | 0.941 | 10.000,00 |
| 3.3.90.33 | 724 | Passagens e Despesas com Locomoção | 0.941 | 10.000,00 |
| 3.3.90.30 | 368 | Material de Consumo | 0.941 | 40.000,00 |
| 3.3.90.39 | 370 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0.941 | 40.000,00 |
| 07.004.08.243.0009.6.1 26 | | Estabelecer Termos de Cooperação com Entidades Governamentais e Não Governamentais | | |
| 3.3.90.39 | 376 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1.685 | 42.000,00 |
| | | Total de Suplementações | | 1.125.072,08 |

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata a presente lei, serão utilizados os recursos previstos nos art. 43, inciso I, II, e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit Financeiro

| Fonte | Descrição | Valor |
|-------|--|------------|
| 1.686 | Parque Acessível para Pessoas PCD - Superávit | 12.860,57 |
| 1.688 | Instituição de Longa Permanência para Idosos - Incentivo à ILPIs - Superávit | 1.667,23 |
| 0.684 | Produtos de Higiene Íntima à Crianças e Adolescentes - Superávit | 12.316,90 |
| 0.687 | PROCAD – SUAS - Superávit | 10.303,46 |
| 0.692 | APAE - SIGTV CUSTEIO - Emenda Parlamentar - Superávit | 5.760,15 |
| 0.693 | APAE - SIGTV INVESTIMENTO - Emenda Parlamentar - Superávit | 33.135,25 |
| 0.694 | Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único (IGD-PAB) - Superávit | 4.326,07 |
| 0.695 | Incentivo Crianças e Adolescentes que Sofreram Impacto do COVID - Superávit | 1.056,48 |
| 0.696 | SIGTV - Estruturação Custeio - Casa Lar - Superávit | 1.033,17 |
| 0.697 | SIGTV - Estruturação Investimento – Asilo – Superávit | 173.465,99 |
| 0.700 | Ações do COVID-19 no SUAS para EPI – Superávit | 7.891,72 |
| 0.701 | Ações do COVID-19 no SUAS para Alimentos – Superávit | 175,67 |
| 0.702 | Ações do COVID-19 no SUAS para Acolhimento – Superávit | 19.839,36 |



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br adm@mandaguacu.pr.gov.br

| | | |
|-------|--|-------------------|
| 0.704 | FIA - Fortalecimento do CMDCA – Superávit | 29.001,50 |
| 0.705 | FIA ENFRETVIOL (CREAS) - Fonte 705 – Superávit | 987,67 |
| 0.709 | SIGTV - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Superávit | 73.773,00 |
| 3.711 | Transf. CRAS PSB FNAS (Assistência Social) – Superávit | 191.000,00 |
| 0.712 | Transf. BOLSA FAMILIA - GBF FNAS (Assistência Social) – Superávit | 3.690,90 |
| 0.714 | Transf. IGD SUAS - GSUAS FNAS (Assistência Social) – Superávit | 2.009,52 |
| 3.715 | BPC ESCOLA (Assistência Social) – Superávit | 89,52 |
| 3.720 | AFAI- Atenção as Famílias dos Adolescente internados por medida socioeducativa (CUSTEIO) – Superávit | 59.498,90 |
| 0.836 | Conv. Incentivo a ILPS (Instituição de longa permanência) – FIPAR – Superávit | 36,72 |
| 1.689 | Incentivo de garantia a pessoa Idosa - Centro de convivência – Superávit | 21.902,33 |
| 0.941 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Superávit | 100.000,00 |
| | Total do Superávit | 765.822,08 |

II – Excesso de Arrecadação

| Fonte | Descrição | Valor |
|-------|--|-----------|
| 0.682 | Emenda Parlamentar 2024 - APAE Custeio | 55.000,00 |
| 1.686 | Parque Acessível para Pessoas PCD | 3.000,00 |
| 1.688 | Instituição de Longa Permanência para Idosos - Incentivo à ILPIs | 2.000,00 |
| 0.684 | Produtos de Higiene Íntima à Crianças e Adolescentes | 3.000,00 |
| 0.687 | PROCAD – SUAS | 3.000,00 |
| 0.692 | APAE - SIGTV CUSTEIO - Emenda Parlamentar | 3.000,00 |
| 0.693 | APAE - SIGTV INVESTIMENTO - Emenda Parlamentar | 6.000,00 |
| 0.694 | Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único (IGD-PAB) | 2.000,00 |
| 0.695 | Incentivo Crianças e Adolescentes que Sofreram Impacto do COVID | 2.000,00 |
| 0.696 | SIGTV - Estruturação Custeio - Casa Lar | 2.000,00 |
| 0.697 | SIGTV - Estruturação Investimento – Asilo | 20.000,00 |
| 0.700 | Ações do COVID-19 no SUAS para EPI | 4.000,00 |
| 0.701 | Ações do COVID-19 no SUAS para Alimentos | 1.000,00 |
| 0.702 | Ações do COVID-19 no SUAS para Acolhimento | 8.000,00 |



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br adm@mandaguacu.pr.gov.br

| | | |
|-------|--|-------------------|
| 0.704 | FIA - Fortalecimento do CMDCA | 5.000,00 |
| 0.705 | FIA ENFRETVIOL (CREAS) - Fonte 705 | 1.000,00 |
| 0.709 | SIGTV - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade | 20.000,00 |
| 0.712 | Transf. BOLSA FAMILIA - GBF FNAS (Assistência Social) | 48.000,00 |
| 0.714 | Transf. IGD SUAS - GSUAS FNAS (Assistência Social) | 1.000,00 |
| 0.715 | BPC ESCOLA (Assistência Social) | 1.000,00 |
| 0.720 | AFAI- Atenção as Famílias dos Adolescente internados por medida socioeducativa (CUSTEIO) | 10.000,00 |
| 0.836 | Conv. Incentivo a ILPS (Instituição de longa permanência) - FIPAR | 3.000,00 |
| 1.689 | Incentivo de garantia a pessoa Idosa - Centro de convivência | 8.000,00 |
| 0.856 | Piso Único de assistência social – PAS | 86.250,00 |
| 1.685 | Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência | 42.000,00 |
| | Total do Superávit | 339.250,00 |

III – Anulações

| Programa Trabalho Elemento | Código Local | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------------------------|-----------------|--|-------|------------------|
| 07.002.08.244.0009.2.025 | | Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| 3.3.90.39 | 296 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0.000 | 15.000,00 |
| 4.4.90.52 | 298 | Equipamentos e Materiais Permanentes | 0.000 | 5.000,00 |
| | | Total de Anulações | | 20.000,00 |

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 03 de julho de 2024.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

